



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 063 DE 2023

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se Vossa Excelência determinar que a equipe de conservação de vias públicas faça a limpeza mediante roçada das marginais da vicinal API.010 (Apiá-Itaóca), entre Palmital até divisa de municípios.

As margens da vicinal encontra-se literalmente tomada de mato em ambos os lados, com prejuízos aos condutores de veículos ante a precária visão oferecida por causa do mato que se avoluma nas laterais da via.

Também, é fato que essa estrada além de ser o único meio de ligação de ligação entre Apiá-Itaóca, é intensamente usada como intercâmbio entre os moradores desses municípios e também pelos trabalhadores da jazida da empresa InterCement localizada no local denominado 'Serrinha', o que justifica a manutenção de boas condições quer sob o aspecto de segurança viária como obrigação imposta à ambos os municípios de ofertar boas condições de trafegabilidade aos condutores usuários da via, que em razão do matagal que toma conta das margens da estrada torna-se vulneráveis aos riscos potencializados pela falta de limpeza da vegetação decorrente da diminuição da visibilidade dos motoristas.

Assim, a limpeza imediata das laterais da pista é uma providência que se impõe, de forma a minimizar os riscos de acidentes que porventura venha ser provocados pela reduzida visão dos pedestres e dos condutores de veículos que utiliza-se da via em consideração.

Contando com sua inestimável atenção, queira acolher desde logo junto aos nossos antecipados agradecimentos, o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
25 de Abril de 2024.


SANDRO MARCIO COSMO
(VEREADOR)